**INDICAÇÃO Nº. 121**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/6/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

O poder público municipal tem que se fazer cumprir o Plano de Mobilidade Urbana da cidade de Botucatu, no entanto, demandas temporais surgem conforme a necessidade da população, pois, haja vista, que as políticas públicas só são possíveis a sua exequibilidade quando verificamos a impessoalidade da ação.

Esta vereadora, foi procurada por munícipes requisitando que o Poder Executivo Municipal tome providências, no sentido de implementar redutor de velocidade, do tipo lombada, na Avenida João Baptista Carnieto, no meio do quarteirão da Escola José Antônio Sartori.

Justifica-se a implementação da lombada pelos motivos apresentados, tal avenida é uma das principais vias de acesso à Avenida Dante Delmanto e Leonardo Vilas Boas, portanto de intenso tráfego de veículos, de todos os tipos e portes utilizam-se desse trajeto para seguir em direção ao centro da cidade.

O local indicado tem uma grande concentração de crianças, por conta da escola e da praça que está localizada na esquina da escola, no entanto, vale ressaltar que há muitos estabelecimentos comerciais no entorno, portanto, devemos criar os equipamentos de segurança de trânsito.

Neste sentindo, gostaria de propor a municipalidade que implantasse a lombada e futuramente realizassem um projeto de mobilidade urbana para o local. A função de assessoramento do vereador, me atribui encaminhar como indicação que a municipalidade realize essa implantação para garantira a segurança do transito, pois, veículos automotores passam em alta velocidade neste local, no entanto, compreendemos que a legislação permite esta indicação.

Diante disso, **INDICAMOS** ao Secretário de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, a necessidade de implantação de redutor de velocidade, tipo lombada, na Avenida João Baptista Carnieto, no meio do quarteirão da Escola José Antônio Sartori, buscando a redução de velocidade nesta via.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”,7 de junho de 2021.

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**

REPUBLICANO

**ECLT/rr**